

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 278/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de novembro de 2011.

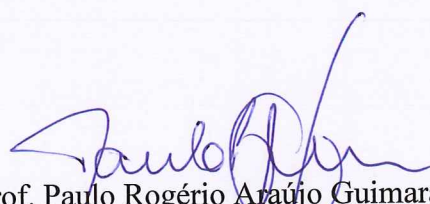
*Designa Servidores para atuarem como fiscais,
titular e substituta, de contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **ABEL ARBEX ACAUI**, SIAPE 1682013, e a servidora **REGIANE GIOTTI SILVA MORAES**, SIAPE 1873801, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituta do **contrato n.º 020/2011 (Processo nº 23225.001706/2011-11 e Pregão nº 22/2011)**, referente à contratação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de reprografia da marca “Ricoh”**, para a execução parcelada em um período de 12 meses, com disponibilidade de funcionário técnico, sendo o serviço a ser realizado no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora pela empresa especializada **COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA.** CNPJ/MF 01.541.266/0001-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010